



Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

NATUREZA JURÍDICA	Contrato n.º 015/2021.
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	PAM EIRELI
OBJETO	A prestação de serviço de locação de sonorização, tipo mini trio, para exibição no dia 06 de julho de 2021, com o objetivo de promover a divulgação pública da reforma do Patrimônio Histórico e Cultural da Praça Princesa Isabel, no Centro Histórico de Aracaju, da empresa PAM EIRELI, em parceria com FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, de acordo com o Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Decorrente da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2021 , com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA	De 06/07/2021.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 Ação Orçamentária: 2155 – Promoção e Fomento da Cultura Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.001.0000
PARECER JURÍDICO	N.º 012/2021.
DATA DA CELEBRAÇÃO	06 de julho de 2021.

Aracaju/SE, 06 de julho de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º
037/2017

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.
CONTRATADA: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM **OUTSOURCING** DE IMPRESSÃO INCLUINDO CESSÃO DE DIREITO DE USO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PAPEL.
DO VALOR: R\$ 47.675,40 (quarenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta

centavos).

DA VIGÊNCIA: 21/07/2021 a 21/07/2022

ARACAJU/SE, 12 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, o **ADIAMENTO “Sine Die”**, da reunião inicial prevista para a data de **15.07.2021 às 09:00 horas**, da **CONCORRÊNCIA N.º 02/2021**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa, visando a Execução de Serviços de Manutenção Predial das Unidades da Rede Municipal da Educação de Aracaju/SE.**, em virtude de necessidade de adequações do Orçamento base, conforme orientação da Diretoria de Obras Públicas da EMURB. Outrossim, informamos que a nova data, Planilhas e demais Informações sobre a presente Licitação, serão divulgadas e disponibilizadas, mediante publicação de notas da página **web**, no endereço **www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras**.

Aracaju/SE, 12 de Julho de 2021.

Bel. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0293/2020
(MUNICÍPIO DE CAMACARI)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020/COMPEL
Contrato CMA 005-2021

EXTRATO CONTRATO N.º 014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADO: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço - Administração Municipal de Camacari. - , para aquisição de móveis para futuras contratações de acordo com a conveniência da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com relação constante no Anexo I, parte integrante deste documento.

VALOR: R\$ 106.683,82 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato a partir da data de sua assinatura, encerrando-se com a entrega total dos móveis, não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

BASE LEGAL: Ofício N.º 01.602.17.2020, originário do processo administrativo n.º 01881.11.07.611.2019, e que se regerá pelo disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusula que se anunciam a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, os documentos: a) Edital de PREGÃO N.º 010/2020(ELETRÔNICO) – COMPEL e seus anexos. b) Propostas de preço apresentada pela CONTRATADA. c) Proposta de Preço apresentada em 22/11/2020 d) Ata de Registro de Preços n.º 0293/2020 .

Aracaju, 15 de junho de 2021.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente CMA